



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.617

De 11 de Agosto de 2014.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CAMPINENSE AO COMANDANTE  
CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

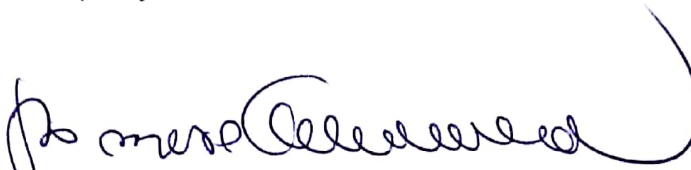
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Campinense ao *Comandante* **CARLOS ALBERTO MACIEL TEIXEIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal